

Interessado: UNESP – FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE GUARATINGUETÁ
Assunto: SERVIÇO TÉCNICO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DO MICROSCÓPIO ELETRÔNICO DE VARREDURA
PROCESSO Nº 402/2025- FEG

Atesto o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial n. 03/2024-AJ.

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Portaria UNESP nº 136/23, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Técnico n. 007/2025-STMA/FEG e do Parecer Jurídico Referencial n. 03/2024-AJ, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a presente contratação, com base na Lei Federal n. 14.133/2021, Art. 74, Inciso I, no valor total de **R\$ 35.875,00 (trinta cinco mil, oitocentos setenta cinco reais)**, com a empresa: **JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, visando o Serviço de Montagem e Manutenção Corretiva do Microscópio de Varredura, e ato contínuo, **AUTORIZO** a respectiva despesa.

Guaratinguetá, 26 de junho de 2025.



ÁLVARO DE SOUZA DUTRA

Diretor